

POLÍTICA	CÓDIGO: PG 19.00 13 EDIÇÃO: 01/07/2024 Nº DE PÁGINAS: 08 VERSÃO: 5ª ND: 2
INVESTIMENTOS	
ÓRGÃO ELABORADOR: <i>Compliance</i>	ÓRGÃO VALIDADOR: Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS	3
4. BASES NORMATIVAS	4
4.1. <i>Documentos de Referência</i>	4
4.2. <i>Documentos Complementares</i>	4
5. DETALHAMENTO	4
5.1. <i>Princípios</i>	4
5.2. <i>Diretrizes</i>	5
5.2.1. <i>Filosofia de Investimento</i>	5
5.2.2. <i>Processo de Investimento</i>	5
5.2.3. <i>Seleção de Ativos</i>	6
5.2.4. <i>Decisão de Investimento</i>	6
5.2.5. <i>Comitê de Investimento</i>	7
6. PENALIDADES	7
7. VIGÊNCIA	7
8. HISTÓRICO DE REVISÕES	8
9. APROVAÇÕES	8

1. OBJETIVO

A presente Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer a filosofia de investimento que norteia a WISE ASSET, bem como demonstrar o processo de investimento metodológico dividido em etapas.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todos os colaboradores da empresa, os quais estão obrigados a observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições deste sistema.

3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

TERMO	DEFINIÇÃO
ALTA ADMINISTRAÇÃO	Estrutura organizacional compreendida a partir da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.
ANEXOS	Tabelas, formulários, dados, imagens ou figuras gráficas incorporadas às últimas páginas de uma IN, para ilustrar ou facilitar o entendimento e aplicação do seu conteúdo.
COLABORADORES	Órgãos de membros estatutários, funcionários e estagiários.
POLÍTICA	Descrevem a visão, missão e valores da empresa, os quais devem ser incorporados a todos os documentos legais elaborados internamente.
PRINCÍPIOS	Preceitos elementares ou requisitos que a Empresa deve observar na realização de suas atividades, buscando uma conduta exigida nos relacionamentos, operações e serviços, em seu ambiente interno ou externo.
RESPONSABILIDADE	Consiste na obrigação de responder corporativa ou localmente por determinadas atribuições.

4. BASES NORMATIVAS

4.1. Documentos de Referência

- Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimentos.

4.2. Documentos Complementares

- Código de Ética e Conduta.

5. DETALHAMENTO

5.1. Princípios

- Comprometimento*: os colaboradores da Gestora, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política;
- Compliance*: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Gestora e da área de Supervisão da ANBIMA;
- Consistência*: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes e seguir o princípio da Equidade. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros;
- Ética e Legalidade*: atuar em conformidade com a legislação e regulação vigentes, com padrões de ética e conduta;
- Formalismo*: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis;
- Melhoria contínua*: compromisso em aperfeiçoar os padrões de ética e conduta, aplicação de medidas corretivas, adequados níveis de segurança, qualidade dos produtos ofertados e eficiência dos serviços;

- g) *Melhores Práticas*: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado;
- h) *Transparência*: disponibilização, a qualquer tempo, de informações relativas as atividades e decisões sobre o processo alinhado a estratégia da **WISE ASSET**.

5.2. Diretrizes

5.2.1. Filosofia de Investimento

O portfólio é a essência do negócio da WISE ASSET. O lema “*Portfólio Designer*” mostra a crença no portfólio de investimentos como instrumento de criação de valor para os clientes.

A filosofia de investimento da WISE ASSET é baseada em importantes premissas:

- A determinação do perfil de um investidor para o correto posicionamento dos objetivos de uma carteira de investimentos;
- Determinação da (1) exposição ao (s) mercado (s) da carteira de investimento com comparação adequada à referência de mercado e do (2) “*tracking error*” desejado da carteira em relação à referência de mercado;
- O foco nas carteiras de investimentos como um todo e disciplina em relação à manutenção de modelos estratégicos de alocação.

5.2.2. Processo de Investimento

O processo de investimento da WISE ASSET constitui-se em seis estágios; que caracteriza e resume o caminho seguido pela empresa para alocar os recursos de seus clientes da melhor maneira possível. Esses estágios iniciam-se na elaboração de um perfil de investimento do cliente, pela modelagem do portfólio com técnicas específicas e desenvolvimento de processos de adição de valor. São eles:

1º Estágio	Estudo de Perfil do Investidor e Definição de Referência de Mercado (<i>benchmark</i>)
2º Estágio	Modelagem e Alocação do Portfólio
3º Estágio	Seleção de Títulos / Ativos
4º Estágio	Testes de Compatibilidade dos Objetivos do Portfólio em Termos Quantitativos
5º Estágio	Técnicas de Valor Incremental

5.2.3. Seleção de Ativos

Por meio do processo de análise, a gestora busca alcançar consistência em investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

Por meio da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela gestora as suas estratégias e a seleção dos ativos, sejam estes ativos diretos ou fundos de terceiros, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas nas políticas de investimento referentes às carteiras sob gestão da gestora.

A gestora sempre observará a adequação dos ativos financeiros às carteiras previamente à realização das operações de investimento ou desinvestimento, levando em consideração as estratégias de investimento das carteiras, seus limites de risco e as regras previstas nos documentos das carteiras e na regulamentação vigente.

5.2.4. Decisão de Investimento

A gestora realizará, no âmbito de sua operação, reuniões semanais, das quais participam o Diretor Gestor, o Diretor de Risco e a mesa de operação da gestora, nas quais serão discutidas as principais posições da gestora e tópicos tais como: temas de investimentos, revisão das posições, relação risco/retorno das operações, liquidez, concentração e diversificação dos ativos.

Em função do perfil e da estratégia da gestora, cabe à área de administração de carteiras traçar as estratégias de alocação de curto, médio e longo prazo.

A gestora é a responsável final pelas decisões de investimento de suas carteiras, devendo manter evidências que assegurem ou comprovem o cumprimento do processo de investimento, análise de riscos e adequação aos regulamentos dos fundos e contratos de prestação de serviço de gestão de patrimônio financeiro, bem como à legislação vigente.

5.2.5. Comitê de Investimento

A WISE ASSET realiza reuniões do “Comitê de Investimento” quinzenalmente, com as seguintes atribuições:

- a) Comentários sobre artigos de jornais e artigos acadêmicos, se necessário;
- b) Comentários sobre estudos de outros bancos e corretoras;
- c) Discussões sobre variáveis econômicas fundamentais de inflação, renda, atividade econômica, política fiscal e monetária e fluxos cambiais;
- d) Montagem de cenário econômico, tendências e probabilidades associadas;
- e) Possíveis impactos nos modelos/estratégias de alocação das carteiras;
- f) Discussão sobre ativos específicos e seus papéis nas carteiras;
- g) Revisão do risco da carteira e comentário dos analistas de risco;
- h) Discussões sobre possíveis investimentos/desinvestimentos na alocação estratégica, desbalanceamentos e operações táticas;
- i) Tomada de decisão sobre mudanças nas carteiras;
- j) Planificação e explanação dos perfis das carteiras após mudanças ou balanceamentos com explicitação de potencial retorno e de medidas de risco associados.

Com isso, é possível garantir que a WISE ASSET atue sempre de maneira atualizada e diluindo os possíveis riscos existentes.

6. PENALIDADES

Os membros da estrutura organizacional que não observarem as diretrizes e as obrigações dessa política, bem como as normas e procedimentos correlatos, por negligência, culpa ou dolo, estão sujeitos a ações disciplinares, além das penalidades previstas em lei.

7. VIGÊNCIA

Essa norma entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, devendo ser atualizada sempre que a área responsável entender necessário ou quando da ocorrência de alteração da regulação ou legislação pertinente.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DE REVISÃO	DESCRIÇÃO
1	12/2020	Atualização de fim de exercício
2	12/2021	Atualização de fim de exercício
3	12/2022	Atualização de fim de exercício
4	06/2023	Mudanças a pedido da gestão

9. APROVAÇÕES

MEMBRO	ASSINATURA
André Luis Sartori Ribeiro	
Rhuan Rosa	

PG - 01.07.2024 - Investimentos.pdf

Documento número #eb5b8ac7-01f0-45ca-804a-0280324e45c2

Hash do documento original (SHA256): e5d0e93d064687ab3024076c660de4947b6431abdfdda7956e6b351c6df8a05a

Assinaturas

✓ **André Luis Sartori Ribeiro**

CPF: 009.434.400-09

Assinou como diretor(a) em 02 jul 2024 às 12:22:59

✓ **Rhuan Rosa**

CPF: 346.770.538-39

Assinou como diretor(a) em 03 jul 2024 às 12:40:24

Log

- 02 jul 2024, 09:50:46 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 criou este documento número eb5b8ac7-01f0-45ca-804a-0280324e45c2. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2024 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jul 2024, 09:50:47 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.ribeiro@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luis Sartori Ribeiro e CPF 009.434.400-09.
- 02 jul 2024, 09:50:47 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: rhuan.rosa@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rhuan Rosa e CPF 346.770.538-39.
- 02 jul 2024, 12:22:59 André Luis Sartori Ribeiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.ribeiro@wiseasset.com.br. CPF informado: 009.434.400-09. IP: 170.246.128.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6728535 e longitude -49.3754793. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 jul 2024, 12:40:24 Rhuan Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rhuan.rosa@wiseasset.com.br. CPF informado: 346.770.538-39. IP: 187.106.33.238. Componente de assinatura versão 1.904.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 jul 2024, 12:40:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb5b8ac7-01f0-45ca-804a-0280324e45c2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb5b8ac7-01f0-45ca-804a-0280324e45c2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.